



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0013/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Publicado em 15/03/2023
DOM 458

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.582.136,87, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.473/23 de 13/03/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.582.136,87 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 13 DE MARÇO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0013/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Saúde				
07.002.001-10.301.0020.1.056		Requalificação de Unidades Básicas de Saúde		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
630	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2601.0000	1.358.874,72
631	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2601.0000	186.203,84
SUBTOTAL				1.545.078,56
07.002.001-10.301.0020.2.146		Promover Ações de Nutrição		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
632	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2601.0000	37.058,31
SUBTOTAL				37.058,31
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.582.136,87